

PORTARIA Nº 477/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando concurso de remoção realizado;

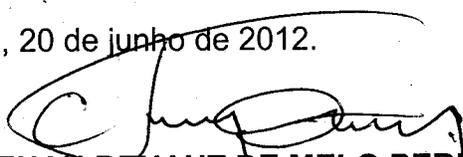
RESOLVE :

I - REMOVER o servidor **OCTÁVIO MUNDIM DOS SANTOS**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 107210, da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins – TO para a 3ª Promotoria de Justiça de Miracema-TO, a partir de 18 de junho de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3.655
PALMAS-TO, 22/06/12